

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7, do art.º 44.º e dos n.º 2 e 7, do art.º 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções da **SECÇÃO DE VOTO N.º 9** do Posto de Recenseamento de **VÁRZEA-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 9

Presidente: Daniel Vitor de Sousa Matias

Suplente: Nuno Manuel Coelho Valadeiro

Secretário: Francisco José Pinto Dinis

Escrutinador: Rui Filipe Mendes

Escrutinador: António José da Cunha Ribeiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 13 de maio de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFEIÇÃO	
Eu, <u>Manuel Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras,	13 de maio de 2025
O funcionário,	<u>MS</u>

NOTA: Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.